

APRESENTAÇÃO

INTRODUCTION

É com grande felicidade que apresentamos o número 31 da *Revista de Direito Administrativo, Infraestrutura, Regulação e Compliance – RDAI*, dividido em três seções.

A *primeira* seção, destinada ao Direito Administrativo, possui seis subseções. A *primeira* subseção tem por objeto a teoria geral e traz três trabalhos. O primeiro, de autoria do Doutor Edilson Pereira Nobre Júnior, professor titular da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), intitulado “Há um novo direito administrativo?”, examina as novas tendências da disciplina. O segundo, de autoria do Doutor Gilberto Bercovici, professor titular da Universidade de São Paulo (USP), intitulado “Funções do Estado e perfil da Administração Pública na construção da república no Brasil (1889-1964)”, examina a república brasileira antes do governo militar de 1964. O terceiro, de autoria do Doutor Bruno José Queiroz Ceretta, intitulado “Estruturas de governo nas Constituições brasileiras de 1824, de 1891 e de 1934: modelos entre transformações e rupturas”, examina a estrutura do governo brasileiro antes da Constituição vigente.

A *segunda* subseção tem por tema a Licitação e Contratos Administrativos e traz dois trabalhos. O primeiro, intitulado “Minimização das desigualdades e emancipação de grupos vulneráveis pelo emprego adequado mediante cotas junto a parceiros contratuais da Administração Pública brasileira”, de autoria do Doutor Daniel Ferreira, professor do Centro Universitário Internacional UnInter (PR), e da doutoranda Ana Paula Pellegrinello, examina o §9º do art. 25 da Lei de Licitações. O segundo, intitulado “Limites ao estabelecimento superveniente de bandas de demanda em contratos de concessão”, de autoria do Doutor Rafael Vêras de Freitas, Professor da FGV Direito Rio (RJ), e de José Egidio Altoé Junior, examina o regime jurídico do compartilhamento de riscos em contratos de concessão de rodovias e, pois, a juridicidade das bandas de demanda.

A *terceira* subseção tem por objeto os Regulamentos Administrativos e traz o trabalho intitulado “A visão dos tribunais nacionais em relação aos limites ao poder normativo das agências reguladoras: o estado da arte no Brasil antes da superação da doutrina Chevron”, de autoria do Doutor André Saddy, Professor da Universidade

Federal Fluminense (UFF), e de Ketlyn Gonçalves Fernandes, que examina a jurisprudência brasileira sobre a competência normativa das Agências reguladoras.

A *quarta* subseção tem por objeto a Ordenação Administrativa e Poder de Polícia e traz o trabalho intitulado “*Blockchain* como instrumento administrativo para fiscalização do trabalho escravo contemporâneo e da violação a direitos sociais trabalhistas”, de autoria do Doutor Daniel Wunder Hachem, professor da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e dos Doutorandos Lucas Reis da Silva e Juliana Horn Machado, que examina a juridicidade da utilização do *blockchain* no exercício do poder de polícia.

A *quinta* subseção tem por objeto a Responsabilidade do Estado e traz o trabalho intitulado “Responsabilidade civil do estado e excludentes de imputação”, de autoria do Doutor Ricardo Marcondes Martins, um dos coordenadores da RDAI e Professor da PUC-SP, que trata do clássico tema das excludentes da responsabilidade civil do Estado.

A *sexta* subseção tem por objeto os Servidores Públicos e traz o trabalho intitulado “Integridade e governança na escolha dos cargos de chefia e direção na advocacia pública”, de autoria do Doutor Adalmo Oliveira dos Santos Junior, que examina a nomeação para cargos de chefia na Advocacia Pública.

A *segunda* seção, seguindo um padrão estabelecido desde o primeiro número da RDAI, traz trabalhos da Doutrina Estrangeira. Neste número, são publicados quatro trabalhos. O primeiro, intitulado “A imparcialidade da administração como princípio constitucional”, de autoria do Doutor José Carlos Vieira de Andrade, Professor da Universidade de Coimbra (Portugal), refere-se à republicação do clássico trabalho, originariamente publicado em 1974, sobre o princípio da imparcialidade, até hoje atual e de inegável importância científica. O segundo, intitulado “Importância e dificuldades da tradução jurídica alemão-português”, de autoria do Doutor António Francisco de Sousa, Professor da Universidade do Porto (Portugal), refere-se ao excelente e imprescindível estudo sobre a tradução jurídica do alemão para o português. O terceiro, intitulado “Compartición de infraestructura de telecomunicaciones”, de autoria do Doutor Gabriel Delpiazzo Antón, professor da Universidad de Montevideo (Uruguai), examina a infraestrutura de telecomunicações, em especial seu compartilhamento. O último, intitulado “El lavado de dinero en los tratados Internacionales”, de autoria da Doutora Griselda Anguiano Espinosa, Subdiretora de Consulta e Estudos Jurídicos da Procuradoria Fiscal da Federação Mexicana (México), e do Doutorando Ranmsés Arturo Ruíz Cázares, trata do regime jurídico do combate à lavagem de dinheiro, em especial sob a ótica do direito mexicano.

A *terceira* seção traz uma entrevista inédita, especialmente concedida à RDAI, com o Doutor Vladimir da Rocha França, Professor Titular da Universidade do Rio Grande do Norte (UFRN). Em quase duas horas de entrevista, o Professor versou

sobre sua vasta produção bibliográfica, examinando, entre outros assuntos, a teoria da invalidade dos atos administrativos, a motivação, a regulação econômica, a redução das desigualdades regionais, o monopólio do petróleo e do gás natural, a discricionariedade, o neoconstitucionalismo e a legalidade administrativa. Esse breve panorama evidencia a amplitude da exposição. O ínclito Professor nos apresentou verdadeira aula magna sobre vários temas do direito público. Não há palavras para registrar o agradecimento da coordenação da *RDAI* ao Professor Vladimir, jurista que já marcou seu nome na história do direito público brasileiro, pela generosidade em nos concedê-la. Dá-se, mais uma vez, continuidade ao que foi iniciado no número 01 da *RDAI*: trazer ao público depoimentos de importância histórica!

A *RDAI*, acreditam os coordenadores, continua cumprindo plenamente sua *linha editorial*: contribuir para o aprimoramento científico do Direito Administrativo. Registra-se o agradecimento ao Doutor Alexandre Godoy Dotta e, em especial, ao Doutorando João Victor Tavares Galil pelo trabalho empreendido em prol da publicação deste número, bem como à competente equipe da editora Revista dos Tribunais Thomson Reuters.

AUGUSTO NEVES DAL POZZO
RICARDO MARCONDES MARTINS